

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

**PROPOSTA Nº , DE 2011
(Da Senhora Flávia Moraes)**

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso II, do Requerimento Interno, venho propor a V. Ex^a a constituição de subcomissão especial para estudo da problemática do tráfico de mulheres e o acompanhamento das iniciativas do Poder Executivo no seu desenvolvimento, principalmente a do Ministério de Relações Exteriores e da Secretaria Especial das Mulheres.

Trata-se de assunto da mais alta importância e atualidade, inclusive afeto às atribuições desses órgãos técnicos e desta comissão, solicito a V. Ex^a seja ouvido o Plenário em relação à presente proposta.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputada Flávia Moraes